

AB/DEAGRO Rub . K

Av. Arthur Pereira, 860 · Centro · Braganey/Pr · CEP 85.430-000 · Fone/Fax: (45) 3245-1235 E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: BRAGANEY

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Municipio: BRAGANEY

CNPJ: 78.121.902/0001-78

Endereço: AV ARTHUR PEREIRA, 860 - CENTRO

CEP: 85.430-000 Telefone:

(45) 3245 1235

Conta Corrente: nº

Banco

Agência:

Praça de Pagamento:

CORBÉLIA

17.746-6

8.084.389-2

PR

Banco do Brasil

1797-3

CPF

554 231 599-20

Responsável JOSENEY VICENTE

CI/Órgão Expedidor:

Cargo

PREFEITO

Função:

ADMINISTRATIVA

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome

CPF ou CNPJ

Endereco

CEP

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agricola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agricolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Braganey está localizado na região Oeste do Paraná e destaca-se por ser uma das maiores regiões agrícolas produtoras do Brasil, consequentemente a agricultura é a maior fonte de renda do municipio. O projeto tem por finalidade a aquisição de calcário, para distribuição a pequenos agricultores e agricultores familiares.

Dentre as culturas a serem beneficiadas podemos destacar a bovinocultura leiteira, sericultura e hortifrutigranjeiros.

Ressaltamos que em todo Brasil, o calcário é comumente utilizado como corretivo agrícola, eleva o PH do solo, corrige sua acidez e neutraliza o alumínio tóxico, portanto esta proposição irá assegurar o desenvolvimento dos arranjos produtivos do município, possibilitando o incremento na geração de emprego e renda e principalmente o aumento da produtividade nas pequenas propriedades







SEAB/DEAGRO Pég.: 13 Rub.: £

Av. Arthur Pereira, 860 · Centro · Braganey/Pr · CEP 85.430-000 · Fone/Fax: (45) 3245-1235 E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br · CNPJ 78.121.902/0001-73

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza	Descrição	Localização	Duração		Indicador Fisico		Custo (RS 1,00)	
	Despesa			Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
0.1	3340.4041	Aquisição de calcário	Bragancy	20/03/2013	30/06/2015	800	toneladas	110.00	88.000,00
								Total (R\$)	88.000,00
		Bene	eficiários			Diret	os Ind	liretos	Total
Número	de agriculto	ores atendid	los			120	10	13	30

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art.
 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação especifica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.746-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agencia 1797-3

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado

PARANA - BRAGANEY - 03.98.8





SEAB/DEAGRO Pág.: 14 Rub.: 2

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235 E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PR Etapas	OGRAMADAS Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/03/2013	30/06/2015
Definição dos Beneficiários	20/03/2013	30/06/2015
Definição do Técnico Responsável	20/03/2013	30/06/2015
Levantamento de Documentos	20/03/2013	30/06/2015
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias	25 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	150 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	150 dias	360 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Anderson Gris CREA: 91370 - TD

Local: Braganey (Pr), Data: 07/11/2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Data: 07/11/2014







Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235 E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

JOSENEY VICENTE Prefeito Municipal CPF: 554.231.599-20

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: 27/11/2014

(nome, CPF e assinatura)

546551539-20

Data: 26/11/2014

Chefe no NR da SEAB Gestor (nome, CRF e assinatura)

EPER EDVARDO BUBLITZ 035.476. 299-00

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NÚCLEO REGIONAL DE CASCAVEL



PARECER Nº 057/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência apresentado pela Prefeitura Municipal de **Braganey** no Oficio nº 188/2014, referente ao Convênio nº 128/2013 que tem por objeto o Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de executar o objeto do Convênio até dia 30/06/2015. A justificativa para tal solicitação foi apresentada no Oficio encaminhado pelo município, que afirma que ainda não recebeu o recurso referente a este convênio. O Fiscal do Convênio senhor Edo Debiazi afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Braganey, uma vez que a execução deste convênio é de suma importância para os pequenos agricultores que receberão o insumo e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 25 de novembro de 2014.

Eder Eduardo Bublitz Chefe do Núcleo Regional SEAB / Cascavel – PR





SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Departamento de Desenvolvimento Agropecuário - DEAGRO

Termo de Acompanhamento e Fiscalização

Protocolo n°: // 867 327 - 1			
Protocolo nº: 11867327-1 Objeto: A POID CLO MANY & Fortiledade de	on lo		
Nome do Responsável pela Fiscalização:	Matrícula Funcional:		
(FOU DEBIAN	37667004		
Número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos:	Data do ato designatório:		
Qualificação técnica (formação em área compatível ao objeto a ser aferido):	Órgão a que pertence:		
TECNIEU DE manejo e mero Ambreuto	SENB/DEAGRU		
Título do programa/projeto: Aforo ao manego e Destid	ledo de ou solo		
Município: BRAGANEZY Data	da verificação: 2 f/11/14		
Localidade (onde está sendo executado o objeto): ZONA Rue I	u/		
Atividade de acompanhamento e fiscalização realizada pelo servidor entrevista com beneficiários, constatação de funcionamento de equipo controles, emissão de relatórios, etc): 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	pamentos, análise de documentos e		
Condição que se encontra a execução do objeto(destacar quanto a side) divergências deste em relação ao pactuado):	tuação do executado e possíveis		
Outros fatos a serem destacados:	4		
ENO DEBIALI	Tulu secos		
Nome do Responsável	Assinatura do Responsável		